

**EXTRATO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA
24 de janeiro de 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala do Presidente, situada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edif. Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-410, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0004-99, Nire: 26900530873, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva da HEMOBRÁS, Sr. Antônio Edson de Souza Lucena, Diretor Presidente e Sra. Luciana Souza da Silveira, Diretora de Administração e Finanças e Sr. Giovanni Albuquerque Júnior, Chefe de Gabinete; Sr. Raphael Mendes, Assessor de Planejamento e Projetos e Simone Brito, Secretária Executiva, que redigiu esta ata.

Pauta:

1. Deliberações: 1.1. Apresentação do plano de ação de cada recomendação do CADM constantes na ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023. 1.2 Aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Hemobrás. 1.3 Aprovação de Plano de Ação – Pedido de Prorrogação de Prazo – Recomendação Audin e Aprovação Nota Técnica para apresentação ao CADM e envio ao SEST – Estrutura Metodológica de apuração e mensuração de indicadores associados à PLR 2023. 1.4 Alteração de itens na lista de inaplicabilidade – GCQ - Controle de Qualidade do Fator VIII recombinante. 1.5 Ratificação de dispensas e designações de empregados públicos em cargo em Comissão.

Desenvolvimento da Reunião:

Deliberações:

1.1 Atualização sobre as recomendações do CADM constantes na ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023. Atualizado.

1.2 Aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Hemobrás. Aprovado através da Resolução nº 003.2024-DE.

1.3 Aprovação de Plano de Ação – Pedido de Prorrogação de Prazo – Recomendação Audin e da Nota Técnica para apresentação ao CADM e envio ao SEST – Estrutura Metodológica de apuração e mensuração de indicadores associados à PLR 2023. A demanda perdeu o objeto. A Nota Técnica pode ser incorporada, como aperfeiçoamento, para a próxima proposta de PLR.

1.4 Alteração de itens na lista de inaplicabilidade – GCQ - Controle de Qualidade do Fator VIII recombinante. Aprovada através da Resolução nº 004/2023-DE.

1.5 Ratificação de dispensas e designações de empregados públicos em cargo em Comissão. Ratificados.

Antônio Edson de Souza Lucena
Presidente

Luciana Souza da Silveira
Diretora Administrativa Financeira